



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

### REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0318/2025

Nos termos regimentais, foi distribuído à relatoria deste Deputado o Projeto de Lei nº 0318/2025, de autoria do Deputado Thiago Morastoni, cujo objeto é autorizar os Municípios do Estado de Santa Catarina a destinarem, de forma complementar, recursos oriundos da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP) para investimentos em videomonitoramento na rede de iluminação pública, especialmente no entorno de unidades escolares da rede pública de ensino

A presente demanda toca em matéria de interesse dos municípios catarinense, como também aborda pontos de administração tributária e investimentos públicos em segurança, infraestrutura e educação, razão pela qual uma melhor compreensão dos aspectos técnicos relativos ao presente PL é imprescindível para avaliarmos a legalidade da presente proposta.

Diante desse contexto, antes de emitir parecer conclusivo no âmbito deste Colegiado, e para um melhor posicionamento acerca dos aspectos constitucionais, legais e jurídicos, solicito, com amparo no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno deste Poder, a promoção de **DILIGÊNCIA do Projeto de Lei nº 0318/2025** à Celesc, Federação Catarinense dos Municípios - FECAM e à casa Civil para que esta diligencie junto a Secretária de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, Secretaria de Estado da Segurança Pública e Secretaria de Estado da Administração para que encaminhe aos presentes autos sua manifestação quanto à matéria.

Sala das Comissões,

Deputado Alex Brasil  
Relator

